

Instituto Cesumar de Ciência, Tecnologia e Inovação*Programa Institucional Bolsa-Técnico***ARAUCARIA**
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO PARA O PARANÁ**PARANÁ**
GOVERNO DO ESTADO**iceti**
INSTITUTO CESUMAR DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**UniCesumar****CHAMADA PÚBLICA Nº 32/2025-ICETI**

O Instituto Cesumar de Ciência, Tecnologia e Inovação (ICETI) em parceria com a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação do Centro Universitário de Maringá (UNICESUMAR) – na Cidade de Maringá-PR, considerando a aprovação do projeto intitulado “MONITORAMENTO EDÁFICO E HIDROSEDIMENTOLÓGICO EM DUAS UNIDADES DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA NO NOROESTE DO PARANÁ”, pela Chamada Pública PI 16/2024 PROJETO NAPI Prosolo, coordenado pelo pesquisador Prof. Dr. Edison Schmidt Filho, divulga e TORNA PÚBLICO o processo de seleção de Profissional com ensino médio completo, para exercer atividades de Apoio Técnico à Pesquisa I, incluindo a coleta de dados pluviométricos, meteorológicos e de escoamento superficial junto à megaparcela de Cianorte, durante 12 (doze) meses, no projeto de pesquisa dessa Chamada.

Será disponibilizada **1 bolsa** na modalidade: **AT 1 - Apoio Técnico à Pesquisa I**: no valor de R\$ 1500,00 (um mil e quinhentos reais) durante 12 (doze) meses (prorrogáveis mediante avaliação do coordenador).

Para concorrer às bolsas, os candidatos deverão obedecer ao disposto nesta Chamada Pública (CP).

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. O presente edital tem como objetivo o preenchimento da seguinte vaga:

I. profissionais com ensino médio completo;

O profissional terá carga horária mínima semanal de **30 (trinta) horas**, para atuar nas atividades de coleta de dados pluviométricos, meteorológicos e de escoamento superficial junto à megaparcela, relacionadas ao projeto desse edital, recebendo bolsa no valor de **R\$ 1.500,00** (um mil e quinhentos reais) mensais, pelo período de 12 (doze) meses (prorrogáveis mediante avaliação do coordenador), da modalidade: Apoio Técnico à Pesquisa I.

Art. 2º. O bolsista profissional com ensino médio completo deverá executar todas as atividades de coleta de dados pluviométricos, meteorológicos e de escoamento superficial junto à megaparcela, sendo que as atividades serão orientadas e supervisionadas pelo coordenador e pelos pesquisadores do projeto:

- I.** Coletar os dados pluviométricos nas megaparcelsas de cana-de-açúcar e de lavouras anuais;
- II.** Obter os dados meteorológicos nas megaparcelsas de cana-de-açúcar e de lavouras anuais;
- III.** Avaliar o escoamento superficial nas megaparcelsas de cana-de-açúcar e de lavouras anuais;
- IV.** Colaborar em todos os atos que se fizerem necessários, junto à coordenação do projeto, visando o desenvolvimento pleno de todas as atividades, inclusive nas pesquisas desenvolvidas no laboratório.

2 DAS INSCRIÇÕES E FASES DE AVALIAÇÃO

Art. 5º. Poderá inscrever-se no processo de seleção à vaga de Bolsista, o profissional de nível médio, desde que preencha os seguintes requisitos:

- I.** Não possuir vínculo empregatício de qualquer tipo ou estar recebendo qualquer outro tipo de bolsa;

Art. 6º. São documentos exigidos para a inscrição:

I. Preenchimento de requerimento de inscrição (Anexo I), anexando fotocópia de:

- a)** Diploma e Histórico do Ensino Médio;
- b)** Carteira de Identidade;
- c)** Curriculum Vitae documentado (referente ao período de 2023 a 2025);
- d)** Declaração de que não possui vínculo empregatício e não recebe qualquer tipo de bolsa (Anexo II);

Parágrafo Único: Será indeferida a inscrição com a falta de qualquer documento citado no artigo 6º.

Art. 7º. Da entrega da documentação exigida para inscrição:

- I.** Os documentos exigidos para a inscrição deverão ser preenchidos e enviados para o email santos.dias@unicesumar.edu.br até às 23:59h (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia **01 de Dezembro de 2025**;
- II.** Os candidatos receberão o protocolo de confirmação de recebimento da inscrição, no máximo, até o dia seguinte ao envio da mesma.

Art. 8º. Da fase de análise e processo de seleção:

- I.** O candidato participará de processo seletivo, que consistirá de duas fases:

Fase I: Análise de Documental;

Fase II: Entrevista.

Parágrafo 1º: Os candidatos que passarem na primeira fase de análise documental serão convocados para entrevista;

Parágrafo 2º: A entrevista será realizada, presencialmente, **no dia 02 de dezembro de 2025**, conforme horário a ser agendado pela comissão de avaliação. Será postado na página web da instituição, o horário para a entrevista com cada candidato.

Parágrafo 3º: A comissão de avaliação será composta pelo coordenador e pelos pesquisadores responsáveis da equipe executora do projeto.

3 DO RESULTADO

Art. 9º. O resultado será divulgado na página web do ICETI, a partir do dia 03/12/2025.

Art. 10º. Os candidatos aprovados deverão assinar o termo de compromisso para concessão da bolsa, em data que será informada no resultado.

4 DIPOSIÇÕES GERAIS

Art. 11º. Não caberá recurso contra a decisão proferida pela Comissão de Seleção.

Art. 12º. O recebimento da bolsa técnico estará condicionado ao repasse dos recursos advindos da PI 16/2024 NAPI Prosolo.

Art. 13º. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação, se necessário, pelo Presidente do ICETI.

Maringá/PR, 28 de novembro de 2025.


Prof. Dr. Edison Schmidt Filho
Coordenador do Projeto de Pesquisa


Ivan Dias da Motta
Representante legal-ICETI

ANEXO I

Chamada Pública 32/2025 – ICETI

Bolsista técnico: Modalidade da bolsa: PI 16-2024 Senar -Apoio Técnico à Pesquisa I.

FORMULÁRIO PARA INSCRIÇÃO

FOTO <i>Cole uma foto de seu rosto aqui</i>	Nome completo:		
	RG:		CPF: 000.000.000-00
	Fone:	(xx) 0.0000-0000	
	E-mail		
Endereço Residencial:			
Bairro e CEP:			
Cidade/UF:			

Declaro que li, preenchi e estou de acordo com as normas e exigências contidas na CP 01/2025-ICETI.

Maringá/PR, _____, de dezembro de 2025.

Assinatura do Candidato

Inserir a assinatura digital

ANEXO II

Chamada Pública 32/2025 – ICETI

Bolsista técnico: Modalidade da bolsa: PI 16-2024 Senar -Apoio Técnico à Pesquisa I.

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO OU RECEBIMENTO DE QUALQUER TIPO DE BOLSA

Eu, _____, portador(a) do documento RG _____ e CPF _____, declaro estar ciente e preencher os requisitos expostos nos itens 3, 4 e 5 da Chamada Pública 32/2025-ICETI.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Maringá/PR, _____, de dezembro de 2025.

Assinatura do Candidato

Inserir a assinatura digital